

Fixa as vagas para o Concurso Vestibular 98.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em reunião de 14 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. As vagas disponíveis para o segundo semestre letivo de 1998 são para a cidade de Boa Vista, sendo ofertados os seguintes cursos de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	CENTRO	CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
Cauamé	CCA	80	Bacharelado em Agronomia	30
Paricarana	CeCAJ	11	Bacharelado em Ciências Contábeis	30
Paricarana	CCBS	50	Licenciatura em Ciências Biológicas	30
Paricarana	CCSG	31	Licenciatura em Geografia	30
Paricarana	CCT	51	Licenciatura em Química	30
		41	Licenciatura em Física	30
		40	Licenciatura em Matemática	30
Paricarana	CENCEL	21	Bacharelado em Comunicação Social	30
		70	Licenciatura em Pedagogia	20
		20	Licenciatura em Letras	30
TOTAL DE VAGAS				240

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 14 de junho de 1998.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor